



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 5/2023

Processo nº 101/2023

Ata de Registro de Preços nº 19/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 5/2023, PROCESSO Nº 101/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO CANIL MUNICIPAL

Aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO CANIL MUNICIPAL

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na R: CARLOS DE BIAZZI, nº 49 - MOGI MIRIM e registrada sob o CNPJ nº 08.734.023/0001-31, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **ALBERTO SPOLJARIC FRANCESCHINI** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 18.834.605-3 e CPF Nº 138.059.978-41 vencedora dos seguintes itens: KIT COLAR ELIZABETANO ( 1 AO 10), KIT FOCINHEIRA DE PVC TAM. NO 1 AO 5, CARRAPATICIDA E SARNICIDA A BASE DE AMITRAZ FRASCOS COM 200ML, ANTIMICROBIANO DE USO VETERINÁRIO PRONTO PARA USO DE AMPLO ESPECTRO FRASCO COM 100 ML, MELOXICAM 2% INJETAVEL VETERINARIO FRASCO COM 20 ML, ANTI-FLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO 25 MG CX COM 14 COMP, ANTI-FLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO 100 MG CX COM 14 COMP, PROBIOTICO VETERINARIO SERINGA DE 14G, DIPROPIONATO DE IMIDOCARB FRASCO DE 15ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:, VERMIFUGO EM SUSPENSÃO PARA CÃES E GATOS A BASE DE PAMOATO DE PIRANTEL, PRAZIQUANTEL FRASCOS DE 20ML, CARRAPATICIDA DE 01 LITRO A BASE DE DELTAMETRINA COM A SEGUINTE FORMULA, CARRAPATICIDA, SARNICIDA E PIOLHICIDA DE 1 LITRO COM SEGUINTE COMPOSIÇÃO, SHAMPOO MEDICINAL PARA CAES E GATOS COM PEROXIDO DE BENZOILA 2,5%, ANALGESICO INJETAVEL A BASE DE DIPRONA SÓDICA FRASCO DE 50 ML, SUPLEMENTO VITAMINICO AMINOACIDO PARA CÃES, GATOS E PEQUENOS ANIMAIS EM FRASCO DE 125 ML, FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO PRETO 3.0 AGULHA 20MM 3/8 CX COM 24 FIOS AGULHADOS, VITAMINA K INJETAVEL DE USO VETERINARIO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:, ANTIBIOTICO INJETAVEL A BASE DE ENROFLOXACINO 10%, ERLIQUIOSE AC TEST KIT COM 10 UNIDADES, FIV AC/FELV AG TEST KIT COM 10 UNIDADES, ANTIBIOTICO 500MG CONTENDO METRONIZADOL SULFADIMETOXINA CX COM 05 COMP., ANTIMICROBIANO DE ORDEM VETERINÁRIA CONTENDO ENROFLOXACINO 10 % FRASCO COM 10 ML, POMADA ANTI-INFECCIOSA, EPETELIZANTE E CICATRIZANTE COMPOSIÇÃO, ABSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS PRESENTES NO TRATO GASTROINTESTINAL DE CÃES E GATOS, CONTENDO:, RIFAMICINA SÓDICA SPRAY, FRASCO 20ML, GIARDIA AG TEST KIT, GIARDIA AG TESTE KIT COM 10 UNIDADES, PENICILINA G PROCAINA E SULFATO DE DIHIDROESTREPTOMICINA 20 G 100 ML USO VETERINÁRIO, MELOXICAM 0,5 MG CX COM 10 COMP, ANTI-FLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO 75 MG CX COM 14 COMP, LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 50ML, ENROFLOXACINA 50 MG COM 10 COMP, SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTERIL FRASCO DE 5 ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:, SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL AMINOACIDO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL EM FRASCO DE 30 ML COM A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 5/2023

Processo nº 101/2023

Ata de Registro de Preços nº 19/2023

SEGUINTECOMP, SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA DE 1ML, DESIFETANTE BACTERICIDA CONTENDO CLORETO DE BENZALCONIO FRASCOS DE 1,CINOMOSE TEST COM 10 UNIDADES, VINCRISTINA, ANTIMICROBIANO A BASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETROPIM PARA CÃES E GATOS COM 10 COMP, PARVOVIROSE AG TESTE COM 10 UNIDADES, COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA ECARRAPATO 500MG DE FLURALANER, SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL A BASE DE DICLOFENACO SODICO 0,1% EM FRASCO DE 5 ML, ANTITOXICO DE USO ORAL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTEM: ACETILMETIONINA 15,00 G,ANTITOXICO INJETAVEL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO, SUPLEMENTO VITAMICO MINERAL AMINOACIDO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL EM FRASCO DE 30 ML COM A SEGUINTE, FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO PRETO 2.0 AGULHA 4,0CM 3/8 CX COM 24 FIOS AGULHADOS., ANTIBIOTICO INJETAVEL A BASE DE ENROFLOXACINO 2,5%, FRASCO DE TIOPENTAL1G, LEISHMANIOSE AC TEST KIT COM 10 UNIDADES, ANTIBIÓTICO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO COM ENROFLOXACINO, CICLOPROPIL, ANTIEMETICO ORAL FRASCO COM 20 ML, SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA E ANTI -INFLAMATORIAEM AEROSOL, CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAEL EM AMPOLA 2 ML, NANO CHIP PARA CAESSUBCUTANEO.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO CANIL MUNICIPAL, conforme Edital do PREGÃO N° 5/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços , assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 3 - KIT COLAR ELIZABETANO ( 1 AO 10) - Marca LIMED MOGI

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 79,9000 Valor total: 799,00

Item 4 - KIT FOCINHEIRA DE PVC TAM. NO 1 AO 5 - Marca LIMED MOGI

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 17,8500 Valor total: 178,50

Item 11 - VERMIFUGO EM SUSPENSAO PARA CÃES E GATOS A BASE DE PAMOATO DE PIRANTEL,PRAZIQUANTEL FRASCOS DE 20ML - Marca LEMA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 8,8200 Valor total: 882,00

Item 18 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO 500MG DE FLURALANER - Marca BRAVECTO /MDS

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 155,0000 Valor total: 15.500,00

Item 21 - CARRAPATICIDA E SARNICIDA A BASE DE AMITRAZ FRASCOS COM 200ML - Marca IBASA

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 35,0200 Valor total: 700,40

Item 22 - CARRAPATICIDA DE 01 LITRO A BASE DE DELTAMETRINA COM A SEGUINTE FORMULA - Marca BUTOX/MSD

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 134,0500 Valor total: 670,25

Item 23 - CARRAPATICIDA, SARNICIDA E PIOLHICIDA DE 1 LITRO COM SEGUINTE COMPOSIÇÃO - Marca CALBOS

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 98,0000 Valor total: 980,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 5/2023

Processo nº 101/2023

Ata de Registro de Preços nº 19/2023

Item 25 - SHAMPOO MEDICINAL PARA CAES E GATOS COM PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% - Marca MERSEY PEROX			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	27,0300 Valor total: 1.351,50
Item 30 - ANTIBIOTICO 500MG CONTENDO METRONIZADOL SULFADIMETOXINA CX COM 05 COMP. - Marca GIARDICID/CEPAV			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	69,0000 Valor total: 3.450,00
Item 31 - PENICILINA G PROCAINA E SULFATO DE DIHIDROESTREPTOMICINA 20 G 100 ML USO VETERIANÁRIO - Marca PENFORT PPU / OURO FINO			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	40,8900 Valor total: 2.044,50
Item 33 - ANTIMICROBIANO A BASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETROPIM PARA CÃES E GATOS COM 10 COMP - Marca OURO FINO			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	48,6900 Valor total: 4.869,00
Item 34 - ENROFLOXACINA 50 MG COM 10 COMP - Marca WORD			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	7,5000 Valor total: 750,00
Item 37 - ANTIMICROBIANO DE ORDEM VETERINÁRIA CONTENDO ENROFLOXACINO 10 % FRASCO COM 10 ML - MarcaBIOFARM			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	8,9100 Valor total: 445,50
Item 38 - ANTIMICROBIANO DE USO VETERINÁRIO PRONTO PARA USO DE AMPLO ESPECTRO FRASCO COM 100 ML - Marca BIOFARM			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	34,2700 Valor total: 1.028,10
Item 39 - ANTIBIÓTICO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO COM ENROFLOXACINO, CICLOPROPIL - Marca WORLD			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	9,1600 Valor total: 916,00
Item 42 - MELOXICAM 0,5 MG CX COM 10 COMP - Marca CHEMITEC			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	12,0000 Valor total: 600,00
Item 44 - MELOXICAM 2% INJETAVEL VETERINARIO FRASCO COM 20 ML - Marca CHEMITEC			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	45,0000 Valor total: 1.350,00
Item 46 - ANALGESICO INJETAVEL A BASE DE DIPRONA SÓDICA FRASCO DE 50 ML - Marca LEMA			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	11,9200 Valor total: 357,60
Item 47 - ANTI-FLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO 75 MG CX COM 14 COMP - Marca IBASA			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	44,7900 Valor total: 2.239,50
Item 48 - ANTI-FLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO 25 MG CX COM 14 COMP - Marca IBASA			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	31,8300 Valor total: 1.591,50
Item 49 - ANTI-FLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO 100 MG CX COM 14 COMP - Marca IBASA			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	52,7800 Valor total: 2.639,00
Item 52 - ANTIEMETICO ORAL FRASCO COM 20 ML - Marca LEMA			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	10,2300 Valor total: 306,90
Item 53 - POMADA ANTI-INFECCIOSA, EPETELIZANTE E CICATRIZANTE COMPOSIÇÃO - Marca VETNIL			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	40,7600 Valor total: 1.630,40
Item 60 - SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL A BASE DE DICLOFENACO SODICO 0,1% EM FRASCO DE 5 ML - Marca STILL			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	24,7400 Valor total: 742,20
Item 62 - SUSPENSÃO OFTALMICA ESTERIL FRASCO DE 5 ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - Marca GENON			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	47,2600 Valor total: 1.417,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 5/2023

Processo nº 101/2023

Ata de Registro de Preços nº 19/2023

Item 63 - ANTITOXICO DE USO ORAL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTEM: ACETILMETIONINA 15,00 G - Marca BIOFARM			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 11,9000	Valor total:	595,00
Item 64 - ANTITOXICO INJETAVEL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO - Marca BIOFARM			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 19,4500	Valor total:	972,50
Item 66 - SUPLEMENTO VITAMICO MINERAL AMINOACIDO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL EM FRASCO DE 30 ML COM A SEGUINTE - Marca VETFARMOS			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 12,9900	Valor total:	1.299,00
Item 67 - SUPLEMENTO VITAMICO MINERAL AMINOACIDO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL EM FRASCO DE 30 ML COM A SEGUINTECOMP - Marca VETFARMOS			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 10,6300	Valor total:	1.063,00
Item 69 - SUPLEMENTO VITAMINICO AMINOACIDO PARA CÃES, GATOS E PEQUENOS ANIMAIS EM FRASCO DE 125 ML- Marca OURO FINO			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 37,1800	Valor total:	3.718,00
Item 71 - PROBIOTICO VETERINARIO SERINGA DE 14G - Marca BIOSAN			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 11,0000	Valor total:	550,00
Item 72 - ABSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS PRESENTES NO TRATO GASTROINTESTINAL DE CÃES E GATOS, CONTENDO: - Marca VETNIL			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 13,0000	Valor total:	1.300,00
Item 78 - RIFAMICINA SODICA SPRAY, FRASCO 20ML - Marca NATULAB			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 7,0200	Valor total:	702,00
Item 79 - SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA E ANTI -INFLAMATORIA EM AEROSOL - Marca AGENER			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 25,0000	Valor total:	2.500,00
Item 82 - LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 50ML - Marca BRAVET			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 17,0000	Valor total:	340,00
Item 83 - FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO PRETO 2.0 AGULHA 4,0CM 3/8 CX COM 24 FIOS AGULHADOS. - MarcaBIOLINE			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 62,0000	Valor total:	1.860,00
Item 84 - FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO PRETO 3.0 AGULHA 20MM 3/8 CX COM 24 FIOS AGULHADOS - Marca BIOLINE			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 62,0000	Valor total:	1.860,00
Item 85 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAELE EM AMPOLA 2 ML - Marca HIPOLABOR			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 3,7400	Valor total:	187,00
Item 86 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA DE 1ML - Marca FARMACE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 2,7200	Valor total:	272,00
Item 88 - DIPROPIONATO DE IMIDOCARB FRASCO DE 15ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - Marca AGENER			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 41,7200	Valor total:	834,40
Item 89 - VITAMINA K INJETAVEL DE USO VETERINARIO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - Marca IBASA			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 9,0000	Valor total:	270,00
Item 90 - ANTIBIOTICO INJETAVEL A BASE DE ENROFLOXACINO 2,5% - Marca CHEMITEC			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 15,0000	Valor total:	300,00
Item 91 - ANTIBIOTICO INJETAVEL A BASE DE ENROFLOXACINO 10% - Marca BIOFARM			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 9,0100	Valor total:	180,20
Item 93 - FRASCO DE TIOPENTAL 1G - Marca CRISTALIA			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 55,1700	Valor total:	1.655,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 5/2023

Processo nº 101/2023

Ata de Registro de Preços nº 19/2023

Item 98 - DESIFETANTE BACTERICIDA CONTENDO CLORETO DE BENZALCONIO FRASCOS DE 1 - Marca CHEMITEC

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 39,0500 Valor total: 1.952,50

Item 106 - PARVOVIROSE AG TESTE COM 10 UNIDADES - Marca ACVET

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 262,9700 Valor total: 7.889,10

Item 107 - CINOMOSE TEST COM 10 UNIDADES - Marca ACVET

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 303,9600 Valor total: 9.118,80

Item 108 - ERLQUIOSE AC TEST KIT COM 10 UNIDADES - Marca ACVET

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 345,9500 Valor total: 10.378,50

Item 109 - GIARDIA AG TEST KIT - Marca ACVET

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 407,6600 Valor total: 12.229,80

Item 110 - LEISHMANIOSE AC TEST KIT COM 10 UNIDADES - Marca ACVET

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 379,9300 Valor total: 11.397,90

Item 111 - GIARDIA AG TESTE KIT COM 10 UNIDADES - Marca ACVET

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 407,6600 Valor total: 12.229,80

Item 112 - FIV AC/FELV AG TEST KIT COM 10 UNIDADES - Marca ACVET

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 546,9800 Valor total: 16.409,40

Item 113 - VINCRISTINA - Marca BERGAMO

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 31,4500 Valor total: 3.145,00

Item 114 - NANO CHIP PARA CAES SUBCUTANEO - Marca LIMED MOGI

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 100.000,00

**VALOR TOTAL - E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA => 252.648,65**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO CANIL MUNICIPAL, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 5/2023

Processo nº 101/2023

Ata de Registro de Preços nº 19/2023

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 5, PROCESSO Nº 101/2023).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO  
606 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
01 Tesouro

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 5, PROCESSO Nº 101/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 5/2023

Processo nº 101/2023

Ata de Registro de Preços nº 19/2023

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 5/2023

Processo nº 101/2023

Ata de Registro de Preços nº 19/2023

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 9 de Fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ALBERTO SPOLJARIC FRANCESCHINI  
Representando a Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA